



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Aos 17 dias do mês de abril de 2025, o Município de Espumoso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2025, para Registro de Preços, homologado em 16/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I – Termo de Referência do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 com objeto de **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO/RS.**

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art., 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3.597/23, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo. Obtido pela mistura de cacau em	Pacote	Apti	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	pó solúvel e leite em pó. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 400gr.					
2	Açúcar cristal embalagem deve estar intacta, acondicionado em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	Gasparin	400	R\$ 19,45	RS 7.780,00
3	Amendoim torrado do grupo descascado e subgrupo despeliculado. Classe miúdo, subclasse bicolor e tipo único. Sem vagem, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Livres de qualquer tipo de impurezas, sujidades e resíduos. Pacote de 400 gramas	Pacote	Germani	300	R\$ 5,90	RS 1.770,00
4	Amido de milho: amido de milho, tipo maisena. Embalagem primária deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade, quantidade do produto, deve estar integra e não violada. Embalagem secundária plástica e	Kg	Nutritiva	100	R\$ 4,40	RS 440,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	resistente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gr.					
5	Arroz tipo 01 - longo, fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da agricultura. Embalagem de 05 kg	Pacote	Do vale	800	R\$ 19,90	RS 15.920,00
6	Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia.; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termo soldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo informando marca, peso, data de fabricação e validade, lote, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de 06 (seis) meses de validade. Pacote de 200gr.	Pacote	Miriam	600	R\$ 2,25	RS 1.350,00
7	Biscoito doce. Embalagem de no mínimo 400 gramas, tipo MARIA. Ingredientes: farinha de	Pacote	Germani	3300	R\$ 3,80	RS 12.540,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade e fabricação, lote, produto e marca. Validade 06 meses da entrega.					
8	Biscoito salgado. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, emulsificante, lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso e data de validade e fabricação, lote, produto e marca. Validade 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	Germani	3300	R\$ 4,05	RS 13.365,00
9	Cacau 100% pacote de 200gr	Pacote	Miriam	165	R\$ 11,30	RS 1.864,50
10	Café solúvel instantâneo em pó embalagem de no mínimo de 200g, aroma característicos de café, sabor tradicional. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega	Vidro	Melita	250	R\$ 21,50	RS 5.375,00
11	Canela em pó. embalagem plástica íntegra, atóxica, de no mínimo 30g. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom	Pacote	Miriam	11	R\$ 3,58	RS 39,38



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Livre de insetos e fungos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
12	Chá hortelã e erva-doce produtos desidratados e embalados hermeticamente, em pacotes de 50 gramas, com data de validade. Caixa com no mínimo 10 sachês	Cx	Bom gosto	450	R\$ 2,28	RS 1.026,00
13	Cravo da índia embalagem plástica íntegra, atóxica, de no mínimo 15g. Produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote	Miriam	20	R\$ 4,18	RS 83,60
14	Ervilha verde em conserva; SEM ADIÇÃO de sal e açúcar, embalagem sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, ferrugem, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto e de acordo com a lei vigente. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto. Lata com 200 gramas.	Lata	Fugini	100	R\$ 2,85	RS 285,00
15	Farinha de mandioca pacote de 500gr	Pacote	Germani	200	R\$ 3,99	RS 798,00
16	Farinha de milho: características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos.	Pacote	Do vale	300	R\$ 3,29	RS 987,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.					
17	Farinha de trigo integral fortificada com ferro. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 1kg	Pacote	Orquídea	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
18	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 05 kg.	Pacote	Fidalga	300	R\$ 16,94	R\$ 5.082,00
19	Feijão preto embalagem integra e inviolada de 1 kg. Feijão preto	Kg	Gasparin	1700	R\$ 5,30	R\$ 9.010,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	tipo 1, grãos intactos, isento de sujidades, parasitas, caruncho, pedras e corpos estranhos. Validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
20	Fermento biológico: características: seco, instantâneo. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo com 500 gramas.	Unidade	Good Instant	80	R\$ 20,18	RS 1.614,40
21	Fermento em pó químico, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada. Pote com 250g.	Unidade	Royal	380	R\$ 4,65	RS 1.767,00
22	Carne de Frango coxa e sobrecoxa. congelada, com adição de água de no máximo 6%, a embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg (dois quilos) por embalagem. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. As embalagens devem ser identificadas com o	Kg	C. Vale	4000	R\$ 11,32	RS 45.280,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	nome do produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente.					
23	Lentilha: classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	Pacote	Rio do Sol	650	R\$ 7,79	RS 5.063,50
24	Macarrão com ovos tipo espaguete - Deverão ser fabricadas a partir de matéria prima sãs e limpas isentas de matérias terrors, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente de 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500G	Pacote	Germani	1200	R\$ 2,86	RS 3.432,00
25	Macarrão com ovos tipo parafuso - Deverão ser fabricadas a partir	Pacote	Germani	3200	R\$ 2,86	RS 9.152,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	de matéria prima sãs e limpas isentas de matérias terrors, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente de 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500G					
26	Margarina Vegetal Cremosa potes plásticos 1kg. Margarina preferencialmente sem gorduras trans, cremosa, preferencialmente com sal, resfriada, não congelada, contendo no máximo 65% de lipídeos. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto. Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria prima empregada, estabelecidos pela legislação específica. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Pote	Dualis	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
27	Macarrão cabelo de anjo Embalagem plástica intacta de 500g. Massa à base de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo. Não devem estar fermentadas, emboloradas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	Germani	600	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
28	Milho verde; em conserva, enlatado, sem sinais de alterações	Lata	Fugini	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	na embalagem (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, ferrugem, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto. Lata com 200g.					
29	Mortadela fatiada da emulsão de carnes (gado e porco), embutido. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica, fatiado, sem gordura. A rotulagem original deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais.	Kg	Minu	450	R\$ 12,00	RS 5.400,00
30	Óleo de soja - óleo de cor levemente amarelado, límpido com odor sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registrado da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	Unidade	Coamo	3000	R\$ 8,32	RS 24.960,00
31	Ovos de galinha embalados em bandejas com 12 unidades. Tipo grande, cor vermelha ou branca, intactos, limpos, Validade não inferior a 03 meses.	Dúzia	Da Granja	2200	R\$ 10,48	RS 23.056,00
32	Pão francês com no mínimo 50 gramas cada. Deve ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar	Kg	Marquespan	2000	14,93	RS 29.860,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.					
33	Polvilho azedo, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pacote	Germani	400	R\$ 4,56	R\$ 1.824,00
34	Polvilho doce, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fábrica com 1 quilograma, aspecto liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pacote	Germani	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
35	Queijo tipo lanche fatiado, embalagem de no mínimo 1kg, fatiado ou inteiro conforme solicitação prévia. Produto de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade, conservado em ambiente refrigerado de 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Validade não inferior a 15 dias a partir da data de entrega.	Kg	Dalia	1000	R\$ 47,85	R\$ 47.850,00
36	Sal amoníaco, pacote 100gr	Pacote	Miriam	20	R\$ 2,53	R\$ 50,60
37	Sal refinado iodado - pacotes de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de	Kg	Salazir	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	potássio, antiemectante e ferrocianeto de sódio. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.					
38	Suco de caixinha 1 litro (sabores diversos), apresentação pronto para consumo, embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Litro	Marata	4000	R\$ 5,98	RS 23.920,00
39	Vinagre de maçã embalagem de 750 ml	Unidade	Fillipini	400	R\$ 3,33	RS 1.332,00
VALOR TOTAL R\$ 317.471,98 (Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)						

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a descrição constante no Anexo I do Edital.

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 Os Gêneros alimentícios deverão ser entregues em 02 dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, nas escolas, entre às 07:30 as 09:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo fornecedor conforme cronograma elaborado pela nutricionista, obedecendo às normas de higiene e segurança alimentar durante transporte. A entrega deverá ser semanal ou quinzenal, mediante ordem de fornecimento da Secretaria.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

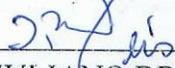
10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso/RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

10.2 Para firmeza do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) JULIANO BRUM PIRES, CPF nº 971.274.690-91, Carteira de Identidade 7065089943, representando a EMPRESA REGISTRADA.

Espumoso/RS, em 22 de abril de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Órgão Gerenciador


JULIANO BRUM PIRES
Representante da Empresa